

## PROCESSO Nº 075/2021

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 085/2021.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	OUTUBRO/2021.
REMETENTE	PODER LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA	VEREADOR MARCOS AUR´LEIO DE ARAÚJO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETO DE LEI Nº 085/2021, de autoria do <b>Vereador Marcos Aurélio de Araújo</b> , que denomina artéria urbana de RUA MANOEL RODRIGUES MAIA .

**PROJETO DE LEI Nº 085/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dá denominação à via pública que indica.

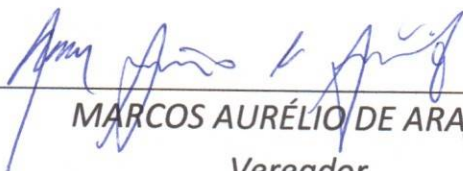
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL RODRIGUES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste, iniciando na estrada que dá acesso ao Sítio patos e finalizando no limite das terras do Sr. José Conrado Filho, paralelo à Rua projetada 04.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 18 de outubro de 2021.

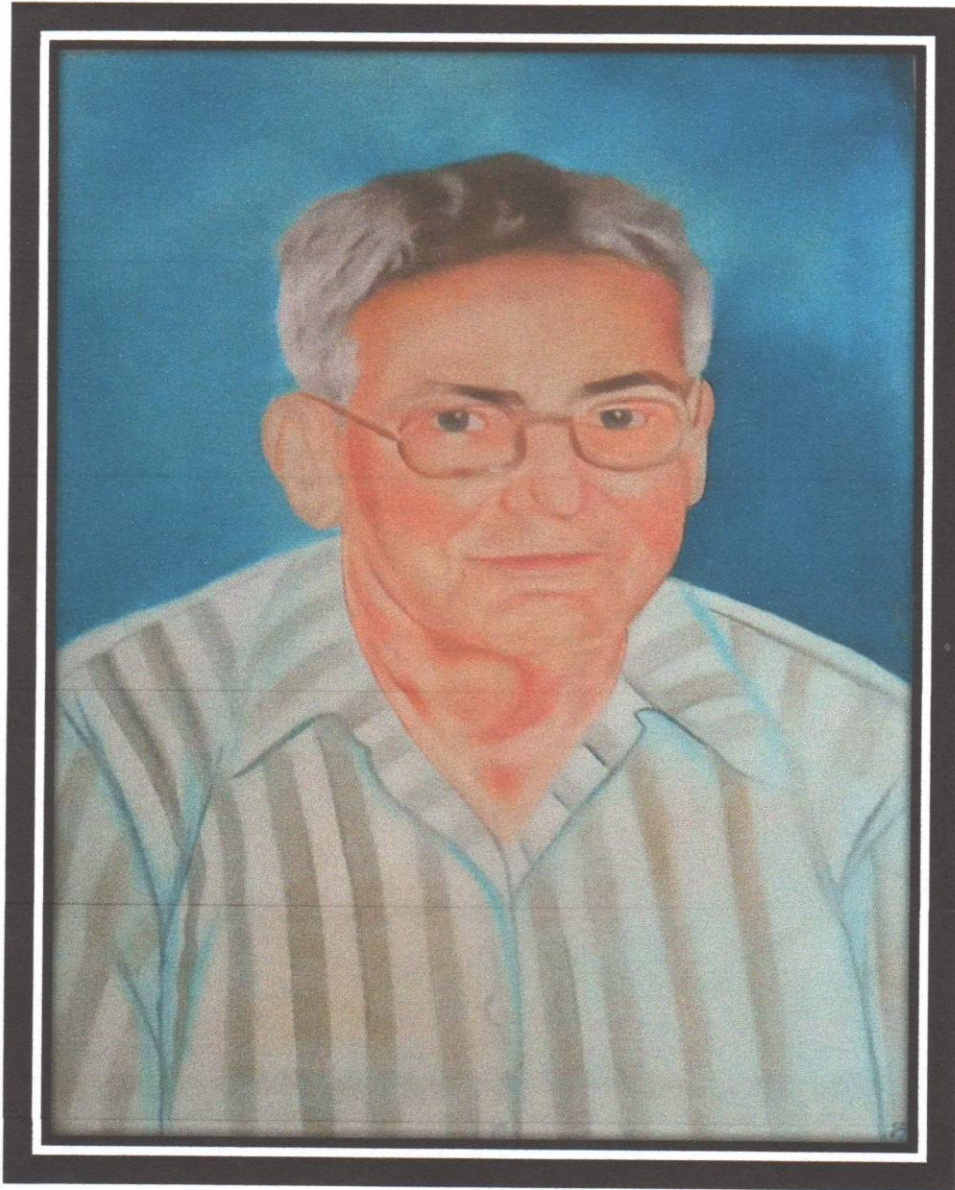


---

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**

Vereador

## BIOGRAFIA DE MANOEL RODRIGUES MAIA (NEZINHO)



Manoel Rodrigues Maia (IN MEMORIAN) nasceu em 31/12/1932, no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Juazeiro, filho de Manoel Gondim Maia e Adelina Marcelina Rodrigues. Teve 03 irmãos: Maria de Nel; Josué; e Galego de Nel.

Não frequentou a escola, era autodidata, sabia ler, mas não escrevia, tinha capacidade e facilidade de aprender algo sem ter um professor ou mestre lhe ensinando ou ministrando aulas.

Aprendeu com o pai o ofício de mecânico industrial. Trabalhou com Sr. Zé Correia em uma oficina localizada vizinha ao Cemitério Frei Vidal. Sabia fabricar debulhadoras de milho e feijão, como também suas peças para reposição quando se estragavam. Fazia reboques, carroças, bombas para puxar água, foi antes de tudo um inventor a frente de seu tempo.

Casou-se com a Senhora: Lupécia Conrado Maia e tiveram 07 filhos;

Chico de Nezinho

Célia

Raimundo

Antonio

Deusdete

Bia

Diana

Tinha 12 netos; e 11 bisnetos.

Gostava de assistir jogos da seleção brasileira, frequentava prados (corrida de cavalos), vaquejadas e ouvia as músicas de Luiz Gonzaga.

Era Católico, ia a Canindé sempre que podia para visitar São Francisco. Amava os festejos religiosos do Olho D'água da Bica em homenagem a Nossa Senhora da Saúde, inclusive tinha uma casa para passar as duas semanas de festa no mês de agosto.

Era motorista de seu carro particular, apaixonado por Jipes e por sucatas.

Trabalhou na Gestão de Gerardo Nunes Malveira e também na de José de Oliveira Maia (Zé de Pio) na prestação de serviços de

Reforma de Cataventos e Manutenção de Poços, contribuindo assim para que a água chegasse às famílias das comunidades municipais.

Ele, juntamente com os irmãos fizeram a doação de um terreno para construção do prédio da Associação do Sítio Juazeiro, ainda hoje em funcionamento.

Era um homem que gostava de brincar com os netos e com as crianças da vizinhança, respeitador e amigo de todos que o conhecia.

Sempre residiu na rua Maia Alarcon, perto do Cruzeiro.

No dia 31 de Maio de 2009 foi pra junto do Pai, deixando saudades e um legado de Honradez e honestidade para os seus descendentes.

Deusdete escreveu para ele a Seguinte declaração:

“ Aprendi a minha profissão com ele, por isso sou muito grato pelo pão de cada dia que ele me ensinou a ganhar, sigo até hoje na mecânica industrial e com muita saudades de seus ensinamentos, Obrigado pai por tudo!”.



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
 LOCAL: RUA MANOEL RODRIGUES MAIA

INTERESSADO: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

1:1000

01 / 01

DATA: OUTUBRO/2021

DESENHO: SALA TÉCNICA





PARECER Nº 018/2021.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua Manoel Rodrigues Maia;

Projeto de Lei nº 086/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua Ana Maurício Chaves.

Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de Rua José Edie de Oliveira.

Lido os Projetos de Lei nº 085/2021 e n.º 086/2021 na 12ª Sessão Ordinária, no dia 21 de outubro de 2021, e o Projeto de Lei n.º 101/2021 na 13ª Sessão Ordinária, no 28 de outubro de 2021, todos do 2º período, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, sendo encaminhados pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 085/2021 visa denominar artéria urbana de Rua Manoel Rodrigues Maia, o Projeto de Lei n.º 086/2021 pretende denominar artéria urbana de Rua Ana Maurício Chaves e o Projeto de Lei n.º 101/2021, denomina artéria urbana de Rua José Edie de Oliveira, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:



**Art. 73.** As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Nesse sentido, temos que as proposições legislativas em tela estão aptas a participarem regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

Os preditos Projetos de Lei têm o condão de denominar artérias urbanas em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 09 de novembro de 2021.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**


**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 085/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL RODRIGUES MAIA.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 085/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

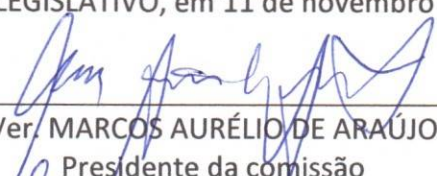
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL RODRIGUES MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste, iniciando na estrada que dá acesso ao Sítio patos e finalizando no limite das terras do Sr. José Conrado Filho, paralelo à Rua projetada 04.

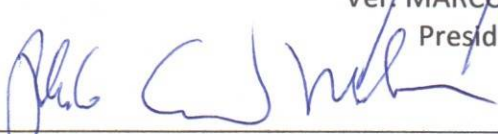
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 11 de novembro de 2021.




---

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Presidente da comissão



---


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Vice-Presidente



---

Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



---

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente